ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Visão geral • Art. 20

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109



PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Chefia de Gabinete • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109



PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Adjunta de Atendimento à População • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

Secretaria de Governo

Secretaria Adjunta de Atendimento à População

Departamento do Procon

- Divisão de Administração e Atendimento
- Divisão de Processo, Fiscalização e Educação para o Consumo

Departamento Administrativo dos Conselhos Municipais

- Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos Municipais

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Adjunta de Atendimento às Relações Políticas e Institucionais • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

Secretaria de Governo

Secretaria Adjunta de Atendimento às Relações Políticas e Institucionais

Departamento de Relações Políticas e Institucionais

- Divisão de Relações com a Câmara Municipal e Sociedade Civil
- Divisão de Promoção da Participação Popular

Departamento de Articulação Governamental

- Divisão de Ação Regional Governamental
- Divisão de Articulação 156 e Mutirões

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Adjunta de Ação Regional • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109



ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Adjunta de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo • Departamentos e divisões

Base: Lei Complementar nº 464, de 22 de outubro de 2026 • IOMO nº 3.109

